



PORTARIA Nº 11.588, DE 20 DE MAIO DE 2022

Institui Comissão Julgadora de seleção para outorga onerosa de autorização de uso de espaço público para exploração comercial de estrutura implementada para a Festa Junina 2022, objeto do Chamamento Público nº 01/2022 – Comissão de Festejos.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 4.580/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora de seleção para outorga onerosa de autorização de uso de espaço público para exploração comercial de estrutura implementada para a Festa Junina 2022, objeto do Chamamento Público nº 01/2022 – Comissão de Festejos.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - presidente: EVERTON PAULINO DE SOUZA – Gabinete do Prefeito;

II- membros:

- a) CÁTIA APARECIDA RAMOS C. DOS SANTOS – Secretária de Governo;
- b) DERLYS ACOSTA – Secretária de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º Esta comissão tem por finalidade analisar, julgar e selecionar os projetos apresentados, observadas as condições fixadas no Chamamento Público nº 01/2022 – Comissão de Festejos, e terá sua vigência pelo período que perdurar esta seleção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de maio de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete